



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 05 de novembro de 2025.

Ofício nº 432/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES
SOB N° 7792 /2025,
em 07/11/2025.
(QR Code anexo)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
.....

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;
.....





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 146/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 04/11/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência, Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo os seguintes pedidos de informações sobre os parquinhos infantis:

1. Solicito a cópia integral, legível e autenticada de todo o processo licitatório e execução de compra e/ou aquisição dos equipamentos de parquinhos (playground) instalados ou a serem instalados no município.
2. Todas as praças receberam os novos playgrounds? Se não, qual foi o critério adotado para a escolha das praças contempladas pelo projeto (ex: densidade populacional infantil, demanda prévia, estado de conservação, viabilidade técnica, planejamento urbano, etc.) até a presente data?
3. Solicito cópia das notas fiscais de fornecimento e/ou de instalação dos equipamentos.
4. Solicito cópia do contrato das empresas que fizeram prestação de serviço para o município e qual o valor total contratado para a aquisição e instalação dos brinquedos?
5. Quais foram os critérios objetivos adotados para a seleção dos modelos de brinquedos instalados nas praças públicas?
6. Caso tenham sido substituídos brinquedos em praças públicas no âmbito desse projeto em boas condições, qual foi o destino dado aos equipamentos removidos?
7. Foram eles reaproveitados em outras praças ou logradouros, descartados ou encaminhados para outra destinação? Especificar cada caso.
8. Houve a elaboração de parecer técnico ou laudo de engenheiro, arquiteto ou especialista em segurança infantil, para avaliar a adequação dos brinquedos, sua instalação e conformidade com normas de segurança?
9. Em caso afirmativo, solicitar o envio de cópia do referido parecer ou laudo técnico.

PF
s1 - p213





**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

10. Qual o custo unitário de cada brinquedo ou conjunto de brinquedos instalado em cada praça contemplada?
11. Qual o custo total da implementação dos brinquedos para cada praça pública, discriminado por praça?
12. Está previsto no contrato ou termo de implementação a realização de manutenção preventiva periódica dos equipamentos instalados? Em caso afirmativo, qual o cronograma ou periodicidade prevista (ex: mensal, semestral, anual)? E quem irá fazer os devidos serviços?
13. Qual o critério técnico ou regulatório adotado para a manutenção corretiva dos brinquedos (ex: substituição de peças, inspeção de segurança, reparo estrutural, pintura)?
14. Qual órgão ou qual setor da Prefeitura Municipal será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, e qual o mecanismo de verificação da conformidade pós-manutenção?

Atenciosamente,

*João Júnior Chaves dos Santos
Primeiro Secretário
Tercador pelo PRD*

DESPACHO

Ao: DEL
para: Arquivo
Data: 07/11/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Requerimento nº 146/2025

Em 07/11/2025

Wes

Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 007792/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 05a7dab5-f076-4edb-a210-9974b0c9cec9

AUTUADO EM	Sexta-feira, 7 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

ANEXO do Ofício
nº 432/2025

RESUMO
SOLICITAÇÃO OF Nº432/2025 ES/GAP

DATA:07/11/2025



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003200380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.